



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 48

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Vigilância Sanitária	4
Notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICEIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 48

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PAULICEIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 154 DE 29 DE MAIO DE 2019

Regulamenta o fechamento dos Loteamentos Portal dos Dourados I e II, nos termos da Lei Municipal nº. 11/17, de 15 de dezembro de 2.017, e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado neste Município, de interesse da Associação dos Proprietários do Portal dos Dourados, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ\MF sob n.º 12.371.335/0001-03, sediada e estabelecida neste Município;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Os Loteamentos Portal dos Dourados I e II, por meio de sua Associação dos Proprietários do Portal dos Dourados, passará a ser Regido nos termos da Lei Complementar Municipal 11/2017 de 15 de dezembro de 2.017, fica autorizado o fechamento destes Loteamentos nos termos desta Lei, devendo os mesmos seguir as diretrizes estipuladas nesta Lei.

Parágrafo único – Para fins de registro da autorização de fechamento e Permissão de Uso no competente Cartório Imobiliário fica a Associação dos Proprietários do Portal dos Dourados, ciente que deverá o fazê-lo sob sua responsabilidade e custas.

ARTIGO 2º – Fica concedido o Direito Real de Uso sobre as áreas verdes, áreas institucionais e vias internas, passando ao concessionário a responsabilidade por sua manutenção e conservação, não podendo ter suas destinações alteradas.

§ 1º – Fica vedada a locação a terceiros ou a utilização para fins diversos do estabelecido das áreas

permissionárias.

§ 2º – Qualquer outra utilização das áreas mencionadas será objeto de autorização específica pelo Município de Pauliceia-SP.

ARTIGO 3º – Será de inteira responsabilidade da permissionária a obrigação de efetivar:

I - os serviços de manutenção das árvores e poda, quando necessário;

II - a manutenção, conservação e limpeza das vias públicas de circulação e do calçamento, bem como da sinalização de trânsito;

III - a coleta e remoção do lixo domiciliar que deverá ser depositado na portaria do loteamento;

IV - prevenção de sinistros;

V - outros serviços que se fizerem necessários

Parágrafo único – A Associação dos proprietários de lotes poderá, a fim de dar cumprimento aos incisos deste artigo, e sob sua responsabilidade, firmar convênios ou contar com órgãos públicos ou entidades privadas a execução de serviços.

ARTIGO 4º – A permissão de uso é dada a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

ARTIGO 5º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se especificamente o Decreto n.º 75/2018 de 06 de Julho de 2.018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, 29 de Maio de 2019.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 48

Página 3 de 5

DECRETO N.º 155 DE 29 DE MAIO DE 2019

Aprova Projeto de Loteamento denominado LOTEAMENTO PAULICÉIA D, e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aprovado o Plano Urbanístico e Projeto de Locação Topográfica do LOTEAMENTO PAULICÉIA D, com 61.207,00 m², devendo o loteador submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro do prazo de 180 dias, sob pena de caducidade de aprovação, nos termos do artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766 de 19 de Novembro de 1.979.

ARTIGO 2º – Serão considerados melhoramentos obrigatórios, os constantes na legislação em vigor que regulamenta o uso e parcelamento do solo para fins de loteamento e urbanização.

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 29 de Maio de 2019.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 286/2.019 – DE 29 DE MAIO DE 2.019

Concede Licença Prêmio a Funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao(a) Servidor(a) GÉSSICA LENIZE RONDON CLUBE, matrícula 853-1, 30 dias de Licença Prêmio referentes ao período de 06/07/2012 a 05/07/2017, a partir de 29/05/2019, devendo retornar suas atividades normais em 28/06/2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 29 DE MAIO DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ERMES DA SILVA, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 SRP - PROCESSO Nº 040/2019, cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para diversos setores da Prefeitura de Paulicéia, pelo período de 12 (doze) meses, ADJUDICA em favor das seguintes empresas: VICENTE FERREIRA DE SOUZA, CNPJ (MF) n.º 53.729.562/0001-37, estabelecida na Avenida Paulista, nº 1404, na cidade de Paulicéia, Estado de São Paulo, vencedora nos itens nº 01, 02, 03, 05, 08, 10, 19, 27, 31, 36, 38, 40, 45, 50, 52, 53, 59, 61, 63, 67, 68, 69, 70 e 73, no valor

de R\$ 168.168,50 (cento e sessenta e oito mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), da empresa A.J. RAMOS, CNPJ (MF) nº 67.874.503/0001-67, com sede na Rua Victor Betanin, nº 323, na cidade de Panorama, Estado São Paulo, vencedora nos itens nº 13, 15, 20, 24, 25, 28, 30,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 48

Página 4 de 5

32, 33, 35, 37, 39, 41, 42, 57, 58 e 71 no valor de R\$ 40.973,50 (quarenta mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), da empresa JOSÉ DIVANI DAVOLI 61870552849, CNPJ (MF) nº 18.294.599/0001-89, com sede na Avenida Coronel Alfredo de Oliveira, Centro, nº 118, na cidade de Vera Cruz, Estado São Paulo, vencedora nos itens nº 06, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 26, 34, 46,

47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 60, 62, 64, 65 e 66, no valor de R\$ 104.613,00 (cento e quatro mil e seiscentos e treze reais), da empresa COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA ME, CNPJ nº 11.092.403/0001-24, estabelecida na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1441, Centro, Município de Dracena, Estado de São Paulo, vencedora no item nº 04, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), e da empresa SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 59.225.268/0001-74, Inscrição Estadual nº 647.255.349-114, Estabelecida a Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 200 – Distrito Industrial Ulysses Guimarães, São José do Rio Preto – SP, vencedora nos itens nº 22, 23, 43 e 44, no valor de R\$ 11.376,00 (onze mil e trezentos e setenta e seis reais). O valor total do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 SRP-PROCESSO Nº 040/2019 é de R\$ 362.631,00 (trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais). Paulicéia-SP, 29 de maio de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ermes da Silva, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SRP - PROCESSO Nº 040/2019,

em favor das empresas: VICENTE FERREIRA DE SOUZA, CNPJ (MF) nº 53.729.562/0001-37

, estabelecida na Avenida Paulista, nº 1404, na cidade de Paulicéia, Estado de São Paulo, vencedora nos itens nº 01, 02, 03, 05, 08, 10, 19, 27, 31, 36, 38, 40, 45, 50, 52, 53, 59, 61, 63, 67, 68, 69, 70 e

73, no valor de R\$ 168.168,50 (cento e sessenta e oito mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), da empresa A.J. RAMOS, CNPJ (MF) nº 67.874.503/0001-67, com sede na Rua Victor Betanin, nº 323, na cidade de Panorama, Estado São Paulo, vencedora nos itens nº 13, 15, 20, 24, 25, 28, 30, 32, 33, 35, 37, 39, 41, 42, 57, 58 e

71 no valor de R\$ 40.973,50 (quarenta mil

e novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), da empresa JOSÉ DIVANI DAVOLI 61870552849, CNPJ (MF) nº 18.294.599/0001-89, com sede na Avenida Coronel Alfredo de Oliveira, Centro, nº 118, na cidade de Vera Cruz, Estado São Paulo, vencedora nos itens nº 06, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 26, 34, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 60, 62, 64, 65 e 66, no valor de R\$

104.613,00 (cento e quatro mil e seiscentos e treze reais), da empresa COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA ME, CNPJ nº 11.092.403/0001-24, estabelecida na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1441, Centro, Município de Dracena, Estado de São Paulo, vencedora no item nº 04, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), e da empresa SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 59.225.268/0001-74, Inscrição Estadual nº

647.255.349-114, Estabelecida a Avenida Dr. Jânio Quadros, nº 200 – Distrito Industrial Ulysses Guimarães, São José do Rio Preto – SP, vencedora nos itens nº 22, 23, 43 e 44, no valor de R\$ 11.376,00 (onze mil e trezentos e setenta e seis reais), cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para diversos setores da Prefeitura de Paulicéia, pelo período de 12 (doze) meses. O valor total do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 SRP-PROCESSO Nº 040/2019 é de R\$ 362.631,00 (trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais). Paulicéia-SP, 29 de maio de 2019.

Vigilância Sanitária

Notificação

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 29/05/2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 5611-2/03 Protocolo: 353640600010/19 - PAUL Data de Protocolo: 10/04/2019 CEVS: 353640616-561-000102-1-9 Data de Validade: 27/05/2020 Razão Social: EDINEI BRANCALHÃO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 27.734.588/0001-63 Endereço: AV. PAULISTA, 1387, CENTRO Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: EDINEI BRANCALHÃO DE OLIVEIRA CPF: 139.409.768-90.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano I | Edição nº 48

Página 5 de 5

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 9602-5/01 Protocolo: 353640600015/19 - PAUL Data de Protocolo: 28/05/2019 CEVS: 353640616-960-000023-1-3 Data de Validade: 29/05/2020 Razão Social: CLEBERSON DE CAMPOS MONTEIRO CNPJ/CPF: 32.708.409/0001-53 Endereço: AV. PAULISTA, 1467, CENTRO Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: CLEBERSON DE CAMPOS MONTEIRO CPF: 214.624.688-02.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE as Solicitações de Licença de Funcionamento Inicial dos Estabelecimentos. Os responsáveis assumem cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento. Quarta-feira, 29 de maio de 2019.